



RESOLUÇÃO N.º 67/68-U, de 24 de agosto de 1968.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 02/65-U, de 19 de fevereiro de 1965, que no seu artigo 5º, estabeleceu "até resolução em contrário e se assim julgar conveniente a Reitoria, poderá funcionar no prédio do Restaurante Universitário, para seu expediente e reuniões de diretoria, o Diretório Central de Estudantes;"

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, tomando conhecimento da infringência desse dispositivo, o ratificou pelas suas Resoluções nºs. 21/68-U, de 03 de abril de 1968 e 66/68-U, de 08 de agosto de 1968, reafirmando a proibição absoluta de "concentrações e reuniões no recinto do Restaurante Universitário;"

CONSIDERANDO que, para contornar dificuldades entre a direção da Universidade e o D.C.E. a Reitoria facultou ao Diretório procurar prédio para sua instalação própria, o que foi formalmente recusado e que, igualmente, o mesmo diretório não aceitou sua instalação em prédio conseguido pela Reitoria;

CONSIDERANDO que o Diretório Central de Estudantes através do seu Presidente foi repetidas vezes avisado da inadmissibilidade de reuniões não previstas nas Resoluções citadas;

CONSIDERANDO que o mesmo Presidente do D.C.E. recebeu comunicação formal em plena reunião do Conselho Universitário do dia 8 de agosto corrente, para que tomasse providências para que não fossem realizadas aludidas reuniões;

CONSIDERANDO que o Diretório Central de Estudantes, através do seu Presidente, comunicou ao Supervisor do Restaurante Universitário, que não acataria tais decisões e que não abriria mão do propósito de realizá-las de qualquer modo;

CONSIDERANDO que o Diretório Central de Estudantes está transformando o Restaurante Universitário em sede de movimentos nem sempre identificados como de interesse do estudante universitário, permitindo aglomerações de estudantes secundaristas e mesmo de estranhos à vida estudantil;

CONSIDERANDO a forma desatenciosa do Diretório Central de

